



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 076 de 27 de setembro de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **27 de setembro de 2018 a 27 de março de 2019**, a servidora **MARIA VALDILENE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 830.839, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.641.595-04, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Clodiltes de Jesus Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 27 de setembro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita